



## Associação dos Deficientes Físicos de Lorena - ADEFIL

Rua Tiradentes 140A - Cidade Industrial - Lorena/SP CEP.: 12.609-380

Tel/Fax: (12) 3157-4866

CNPJ (MF): 60.130.036/0001-11

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES nº 6342949

U.P.M.: Lei nº 1.960 12/12/91 - U.P.E.: Lei nº 8.890 08/09/94 - U.P.F.: Port nº 46216/04/2003 D.O.U. 22/04/03

Certificado no CNAS nº CCEAS0499/2004 - Atestado de Registro no CNAS nº R0489/2004

[adm.adevil@gmail.com](mailto:adm.adevil@gmail.com)

### DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS E AFINS

(Art. 186, VII e XI, das Instruções nº 01/20)

Declaro para os devidos fins, que a **Associação dos Deficientes Físicos de Lorena - ADEFIL** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas nas Instruções nº 01/20 e inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. Nesse sentido, a citada entidade:

➤ Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a".

#### RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail
José Horácio dos Santos Júnior <b>Cargo: Presidente</b>	RG: 41.406.570-0- SSP/SP CPF:310.891.458-88	R. José Rodrigues Alves, 113 Vila Geni – Lorena – SP Tel. (12) 99100-9772 E-mail: adm.adevil@gmail.com
William da Silva Silvestre Costa <b>Cargo: Vice-Presidente</b>	RG: 46.230.556-9- SSP/SP CPF: 391.341.208-58	R. Vital Alves de Freitas, 163 –São Roque – Lorena- SP Tel. (12)97401-5254 E-mail: adm.adevil@gmail.com
Denise Auxiliadora de Siqueira <b>Cargo: 1ª Secretária</b>	RG: 29.313.427-3 – SSP/SP CPF: 173.774.408-21	Rua Carlos Gomes, 114 – B. da Cruz Lorena- SP Tel. (12) 99765-6084 E-mail: adm.adevil@gmail.com
Vivian Vitória Agnelo dos Santos <b>cargo: 2º Secretária</b>	RG: 53.296.115-8 SSP-SP CPF: 418.336.548-11	Rua Professora Terezinha P. F. de Andrade, 215 Vila dos Comerciantes – Lorena SP; Cel (12) 992574202 E-mail: adm.adevil@gmail.com
Flávio Leandro Samuel <b>Cargo 1º Tesoureiro</b>	RG: 33.402.667-2- SSP-SP CPF:296.363.518-48	Rua Demotenes Rangel Veloso, 125 – Bairro Cecap – Lorena – SP; Cel:(12) 98828-6934

➤ Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; e (d) empresa(s) pertencente(s) a dirigente(s) da



## Associação dos Deficientes Físicos de Lorena - ADEFIL

Rua Tiradentes 140A - Cidade Industrial - Lorena/SP CEP.: 12.609-380

Tel/Fax: (12) 3157-4866

CNPJ (MF): 60.130.036/0001-11

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES nº 6342949

U.P.M.: Lei nº 1.960 12/12/91 - U.P.E.: Lei nº 8.890 08/09/94 - U.P.F.: Port nº 46216/04/2003 D.O.U. 22/04/03

Certificado no CNAS nº CCEAS0499/2004 - Atestado de Registro no CNAS nº R0489/2004

[adm.adevil@gmail.com](mailto:adm.adevil@gmail.com)

Conveniada, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública conveniente, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

➤ Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

➤ Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

➤ Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos;

➤ Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

➤ Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

➤ Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; e

➤ Não possui menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos realizando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

➤ Não se encontra impedida na forma do §4º do art. 26 da **Lei nº 8.080/90**.

Lorena, 23 janeiro de 2023.

José Horácio dos Santos Junior  
Representante legal